



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Rua Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000

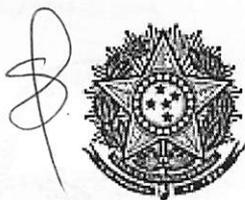
CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que consta no **LIVRO 2-M, FLS. 149** a **MATRÍCULA N.º 3487**, referente a um **IMÓVEL URBANO**, Lote de nº **013**, Quadra **06**, Loteamento Park Campos Altos, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo **PROPRIETÁRIO é BANCO BRADESCO S.A.**, que tem o seguinte teor:

IMÓVEL. Em 14 de Agosto de 2.013. Um terreno urbano, caracterizado pelo Lote de nº **13**, Quadra **06**, situado na Rua 02, Loteamento Park Campos Altos, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com a área de **360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** - limita-se com a Rua 02, medindo 12,00m (doze metros); **FUNDO** - limita-se com o lote 27, medindo 12,00m (doze metros); **LADO DIREITO** - limita-se com o lote 14, medindo 30,00m (trinta metros); **LADO ESQUERDO** - limita-se com o lote 12, medindo 30,00m (trinta metros)
PROPRIETÁRIO: JHONATAN CABRAL DA SILVA, de nacionalidade brasileira, representante comercial, filho de Lindomar Rodrigues da Silva e Ezione Cabral da Silva, nascido em 25/05/1987, portador da cédula de identidade RG nº 562513 PC/PA emitida em 15/12/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 931.737.092-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com Navya Núbia Resende Marques, portadora da cédula de Identidade RG/nº 49.924.047-9 SSP/SP, e do CPF/nº 229.439.638-36, conforme certidão de Casamento lavrada nas Notas deste Serviço Notarial e de Registros Públicos, às fls. 124, nº 724, Livro B-aux-004, residentes e domiciliados na Avenida das Nações, 1681, Centro, Ourilândia do Norte/PA. Registro Anterior sob o nº 0076, fls. 076, livro 2-I, Ourilândia do Norte PA. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS – Substituta*****

R-1-M-3487. Em 14 de Agosto de 2.013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Serviço Notarial e de Registros Públicos, às fls. 012/012vº, Livro 009-E, 1º Traslado, em data de 14 de Agosto de 2.013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo senhor **JHONATAN CABRAL DA SILVA**, acima qualificado, por compra feita da Empresa **VIVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ(MF) número 09.041.407/0001-31, com sede na Rodovia do Site, km 01, s/nº, Setor Park Campos Altos, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado por seu sócio, Sr. **AFIF AL JAWABRI**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro agrônomo, filho de Turki Jawabri e Jamile Hazim, nascido em 01/02/1968, portador da cédula de identidade RG nº 3.252.203 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.035.912-87, residente e domiciliado na Avenida Independência, 202, Centro, Redenção/PA. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 13.668,32 (treze mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, foi recolhido no Banco Bradesco S/A, Agência de Ourilândia do Norte PA, no valor de R\$ 300,00, através do Recibo do Sacado da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte PA, cadastro número 593, autenticado mecanicamente sob número 953568, de 24/07/2013. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS - Substituta. Neste ato foram usados os selos nºs 000.173.168; 000.173.169; 000.173.170 e 000.173.171. Emolumentos pagos pela prenotação, abertura de matrícula, registro, certidão e selos: R\$ 225,10 (duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos)*****

AV-2-M-3487. Em 06 de Novembro de 2.013. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a presente averbação, a requerimento do proprietário, datado de 04 de Novembro de 2.013, instruído com Certidão de Averbação, expedida em 13 de Agosto de 2.013, pelos senhores Adailton



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Rua Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000

Sobral Carneiro, Chefe de Divisão de Terras Patrimoniais, e Edvaldo Pereira Batista, Secretário Municipal de Obras, para constar a construção de um imóvel Residencial, situado na Rua 02, Lote de nº 13, Quadra 06, Setor 014, Bairro Park Campos Altos. Construída de alvenaria e concreto, forro PVC, Piso em cerâmica, contendo 04 cômodos, instalação sanitária interna, contendo o prédio 04 portas, 02 janelas, 01 vitroux. Área total edificada de **105,24m² (cento e cinco vírgula vinte e quatro metros quadrados)**. A referida construção foi legalizada na Prefeitura sob o Alvará de Licença para Construção nº 78/2013, emitido em 03/09/2013 e Habite-se nº 105/2013, emitido em 03/09/2013. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal, sob o nº 000362013-12002866, em data de 25/10/2013, válida até 23/04/2014. Foi apresentado Projeto Arquitetônico, elaborado por Denir Rodrigues Braga, Arqueteto e Urbanista- CAU A35534-8. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS – Substituta. Neste ato foram usados os selos nºs 000.554.991; 000.554.992 e 000.554.993. Emolumentos pagos pela averbação, prenotação, certidão e selos: R\$ 293,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)*****

R-2-M-3487. Em 18 de Dezembro de 2.013. **COMPRA E VENDA.** Procedo esse registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO TELMO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, técnico de segurança, portador da Cédula de Identidade RG/Nº 3701943, PC/PA, inscrito no CIC/MF/Nº 951.947.202-97, residente e domiciliado à Rua Laerte Leite, 2244, Márcia Veloso, Ourilândia do Norte PA, pelo preço de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme **Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº 000717927-8**, em que figura como credor fiduciário, **Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12**. O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, foi recolhido no Banco Bradesco S/A, Agência de Ourilândia do Norte PA, no valor de R\$ 1.000,00, através do Recibo do Sacado da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte PA, cadastro número 706, autenticado mecanicamente sob número 12.933.860, de 11/12/2013. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS - Substituta. Neste ato foram usados os selos nº 000.888.173 e 000.888.174. Emolumentos pagos pela prenotação, registro e selos: R\$ 978,30 (novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)*****

R-3-M-3487. Em 18 de Dezembro de 2.013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Procedo o presente para constar que o adquirente e fiduciante **FRANCISCO TELMO MARQUES DE SOUSA**, acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto dessa matrícula ao credor e fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº 000717927-8, que fica devidamente arquivado em Cartório. Essa alienação é para garantia de um financiamento no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser paga em 280 (duzentas e oitenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em 10 de janeiro de 2.014, no valor de R\$ 824,91 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), com os encargos e as condições firmados no referido instrumento particular. O valor de avaliação do imóvel é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS - Substituta. Neste ato foram usados os selos nº 000.888.175; 000.888.176 e 000.888.178. Emolumentos pagos pela prenotação, certidão, registro e selos: R\$ 470,60 (quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)*****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Rua Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000

AV-5-M-3487. Em 30 de julho de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Em conformidade com a Lei nº 9.514/1977, artigo 26, § 7º, e atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A., por seu procurador, Gabriel de Oliveira Pires, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.485.581-20, faço esta averbação para constar que o **imóvel objeto da presente matrícula passou a ser propriedade do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A.**, acima identificado. Essa transferência ocorreu porque o proprietário desse imóvel, Francisco Telmo Marques de Sousa, acima identificado, não fez a purgação da mora decorrente do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, Contrato nº 000717927-8, registrado no **R-4** acima. Ele foi devidamente intimado para quitar o seu débito, em 06 de abril de 2018. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi pago em 20/06/2018, no Banco Bradesco S.A., Agência 4.040-1, no valor de R\$ 2.400,00, correspondendo à aplicação da alíquota de 2% sobre o valor de R\$ 120.000,00, por meio do boleto nº 1656, emitido às 10h48min17seg, do dia 11/06/2018, pelo Município de Ourilândia do Norte/PA. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA. Protocolo nº 10691. Neste ato foram usados os selos de nº 009827958, 009827959 e 001398106. Emolumentos pagos pela averbação, prenotação, certidão e selos: R\$ 485,05 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

AV-6-M-3487. Em 05 de outubro de 2018. **LEILÕES NEGATIVOS - QUITAÇÃO DA DÍVIDA.** Conforme requerimento datado de 13 de setembro de 2018, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, faço esta averbação para constar que foram realizados os dois leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **sem que houvesse arrematante.** Os leilões foram conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 266, nos dias 05 e 12 do mês de setembro do ano de 2018. Em decorrência disso, o BANCO BRADESCO S.A. concedeu a mais ampla, geral e irrevogável quitação ao devedor-fiduciante, acima qualificado. Fica, assim, encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Foram apresentados juntamente com o requerimento e ficam arquivados em cartório, os seguintes documentos: comprovantes de 03 (três) publicações dos editais dos Leilões feitas no Jornal Diário do Pará (de Belém/PA), nos dias 15, 16 e 17, do mês de agosto de 2018; Ata de 1º Público Leilão realizado em 05 de setembro de 2018; Ata de 2º Público Leilão realizado em 12 de setembro de 2018, e Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida. Esses leilões foram realizados nas dependências do Pátio do Leiloeiro, situado na Rua Quatá, nº 733, Vila Olímpia, São Paulo/SP. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA. Protocolo nº 10822. Neste ato foram usados os selos de nº 010222418, 010222419 e 001484417. Emolumentos pagos pela averbação, prenotação, certidão e selos: R\$ 468,55 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte/PA, 25 de novembro de 2020



Sunamita Pereira de Moraes Borges
Escrevente Substituta
CPF: 054.551.721-40

Sunamita Pereira de Moraes Borges
Escrevente Substituta
CPF: 054.551.721-40

10.356.975/0001-001
SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP 68390-000
Ourilândia do Norte - PA
email: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Tels. (94) 3434-1875 / 3434-1320
Carlos Gomes Araújo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO